



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezoito (07/03/2018), às nove horas (09h00) nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem por objeto **Contratação empresa para o fornecimento de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino, com os modelos, quantitativos, cores e emblemas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, pelo período de 12 (doze) meses.**

Estavam presentes: o pregoeiro Renan Cesar Deziró, a equipe de apoio formada por Leonardo Rocha de Sene e André Vital dos Santos da Silva designados pela portaria 065/2018, e o representante da empresa, sendo ele: Sr. Edvaldo Orathes, portador do RG: 3.043.008-5 e do CPF: 513.598.559-04, representante da empresa FRS – INDUSTRIA E COMERCIO – EIRELI - ME, CNPJ: 21.583.350/0001-06, situada na Rua Desembargador Clotario Portugal, 193, Centro, na cidade de Apucarana, estado do Paraná. Dando início ao certame o pregoeiro reuniu com o participante e foi colocado que a empresa vencedora ficara responsável por apresentar amostra e laudo técnico da qualidade do produto sendo que se a descrição não for compatível a do edital ficara cabível de punição a empresa. Sendo assim, foi recebido os envelopes da empresa credenciada, abrindo primeiramente o referente à proposta de preços, sendo que a empresa FRS – INDUSTRIA E COMERCIO – EIRELI - ME apresentou proposta global do lote de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). Por ser a única empresa participante o pregoeiro partiu para negociação direta, com o objetivo de obter uma oferta mais vantajosa, ficando da seguinte forma: a empresa FRS – INDUSTRIA E COMERCIO – EIRELI – ME diminuiu o valor global para R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Em seguida foi aberto os envelopes referente à habilitação da empresa vencedora, no tocante à documentação da vencedora do certame foi constatado que estava de acordo com o exigido no edital. Visto que a empresa não se manifestou em interpor recursos, eu Leonardo Rocha de Sene, secretario em função, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 7 de março de 2018.

Renan Cesar Deziró

Leonardo Rocha de Sene

André Vital dos Santos da Silva

Edvaldo Orathes